

Administração Pública MunicipalEduardo Giarola – eduardog@ufu.br

FAGEN/Universidade Federal de Uberlândia

Resumo Expandido**OS IMPACTOS E OS DESAFIOS DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA A DESARRAIGAR À POBREZA NO MUNICÍPIO DE
CARNEIRINHO****Autores**

ALEXANDRE JESUS DE ALMEIDA

ANA MARIA FRANCISCA DE SOUZA

EDMAR DE ARO

ELIZA TOMAZIA FREITAS SOUZA

Orientador:

PROF. MÁRCIO LOPES PIMENTA

1. Contexto

O presente estudo busca analisar os impactos e a eficácia do Programa Bolsa Família no combate à pobreza e na população que se encontra nessa situação, e os impactos em seu processo histórico de inserção no sistema brasileiro de proteção social. E alcançar algumas metas acerca de uma reflexão conjunta, histórica, política, social e econômica que contribuam para essa demanda social no Município. Uma vez que, são imprescindíveis, que haja políticas públicas e de assistência social, que trabalhem em prol desses fins a fim de minimizar a situação vulnerável acometida pela miséria e pobreza, com alívio imediato através de uma inclusão social que beneficia muitas famílias brasileiras cadastradas no programa bolsa família.

2. Proposta

Este trabalho objetiva analisar quais medidas o Programa Bolsa Família contribui para fortalecer a participação cidadã na gestão dos serviços públicos municipal de Carneirinho, identificando o entendimento dos beneficiários deste Programa sobre os seus direitos políticos e sociais e buscar solucionar algumas situações sobre os serviços e os impactos para a sociedade de baixa renda, que buscam através do programa social organizacional de gestão de serviços públicos com a finalidade de eliminar a desigualdade social na esfera do Município.

O município está **abaixo da meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

3. Metas

Por meio da proposta acima exposta são almeçadas as seguintes metas: **a)** Atualização cadastral em que a listagem pode ser acessada online no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família através dos bancos de dados, com registros e pesquisas relacionados a demanda do município. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros; **b)** Garantir que toda família receba o cartão do Bolsa Família no endereço informado no momento do cadastro. **c)** Atendimento a todas as famílias que estão no perfil do programa; **d)** Campanhas de divulgação por meio de rádio e internet para que chegue a informação em cada família.

4. Proposta de Acompanhamento

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

Aqui destacam-se os números atualizados no início do mês de janeiro de 2021 no município de Carneirinho em que já vem realizando as atividades de cadastramento ativos desde o Mês de janeiro deste ano.

1.002 famílias inseridas no Cadastro Único;

604 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

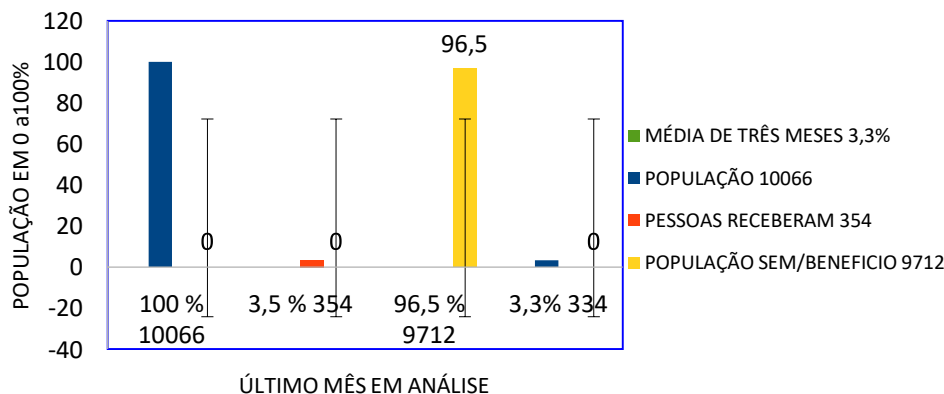
675 famílias com renda até ½ salário mínimo;

e **414 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Isso significa que o cadastro no município não está bem focalizado e atualizado, o que indica que é necessário identificar onde estão as famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único. Para tanto, indicamos algumas ações que podem ajudar o seu município nessa tarefa, como: realizar ações itinerantes, mutirões, alertar as famílias sobre a necessidade de manter suas informações atualizadas no Cadastro Único e procurar garantir que essas informações estejam corretas.

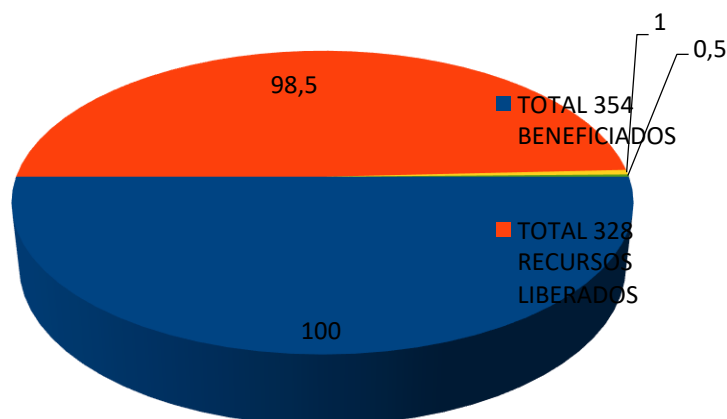
O número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **9%** da população total do município, abrangendo **216 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **78 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 1: porcentagem da pessoa beneficiadas em relação população do município:



Porcentagem em 3 primeiros meses de 2021 de 3,3%

Gráfico 2: famílias beneficiadas sobre relação de recursos liberados



<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/relatorio-completo.html>

Das **354** famílias beneficiárias do PBF no município, **328** estavam com o benefício liberado, **0** estavam com o benefício bloqueado, e **0** estavam com o benefício suspenso. Nesse mesmo mês, **2** famílias tiveram o benefício cancelado. Dentre as famílias habilitadas, **1** famílias tiveram o benefício do PBF concedido.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral no site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/relatorio-completo.html>

Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral. A listagem pode ser acessada online no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.

A rede de assistência social tem desempenhado papel central na ampliação da oferta de serviços socio assistenciais, na estratégia da busca ativa para localização e cadastramento da população vulnerável, e também nas atividades de atendimento, orientação e encaminhamento para uma série de serviços e políticas sociais. Para Rocha (2006) a vulnerabilidade ou a pobreza absoluta está relacionada à sobrevivência física do indivíduo, contudo o indivíduo é privado de suas necessidades consideradas vitais. Já a pobreza relativa está relacionada às necessidades dos indivíduos referentes ao modo de vida na sociedade (ROCHA, 2006). Entretanto, se destacam a demografia e a saúde, sendo que as mesmas contribuíram para o processo do desenvolvimento e evolução do conceito de vulnerabilidade. (ARREGUI; WANDERLEY, 2009).

O Programa Bolsa Família é um programa social e seletivo e que adere como critério de inclusão no programa a renda das famílias na iniciativa da erradicação a pobreza e a Fome Zero no Brasil. Modelo abrangente com a afirmação de garantias de renda por meio da operação e integração de benefícios contributivos e não contributivos, assim como com a melhoria da oferta e qualidade dos serviços sociais com dados restritos no município de Carneirinho, sendo mediado pela assistência familiar direcionado pelo governo Federal.

Assim, o cadastramento é um pré-requisito, mas não implica na entrada imediata das famílias no Programa, nem no recebimento do benefício.

Mensalmente, o Ministério do Desenvolvimento Social utiliza para o mapeamento das vulnerabilidades locais o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município e serem utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, para o planejamento das ações e a seleção de beneficiários do programa como uma inclusão da parcela pobre da população, incluindo aqueles que estão na linha da indigência, pois o valor da renda estabelecido para entrada da família no PBF é ínfimo, cobrindo um público até então desprotegido e potencializando os efeitos que outros benefícios deste sistema deve ser entendido como um programa de caráter permanente, a ser afirmado como direito social por programa governamental no país.

5. Fundamentação

O fundamento teórico presente nas disciplinas Teorias da ADM Pública, Organização Processos e Tomadas de Decisões, Planejamento e Programação da ADM Pública, Políticas Públicas e Sociedades componentes curriculares obrigatórios do Curso de Graduação em Administração Pública a Distância – Bacharelado – oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia, foram pontuais para o desenvolvimento da pesquisa e solução endossada no presente resumo, já que o PBF encontra respaldo constitucional na Gestão Pública, sendo necessário planejamento e estratégias entre as Políticas Públicas para obter resultados efetivos.

REFERÊNCIAS

ARREGUI, Carola C.; WANDERLEY, Mariangela B. A vulnerabilidade Social é atributo da pobreza?, 2009, p.143-165.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto Constitucional Promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 68/2011 e pela emendas constitucionais de revisão nº 1ª 6/94, de 2012. Ed. Brasília: 103p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). O Programa Bolsa Família -PBF. Disponível em: <www.mds.gov.br/bolsafamilia/>.

Acesso em: 16 nov. 2020. [[Links](#)].

BRASIL. Lei 13.998, de 14 de maio de 2020. Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, D.F., 15 mai. 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13998.htm

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009.

ROCHA, Sonia. Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?/ Sonia Rocha. – 3. Ed.- Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.